



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS FELIZ
GABINETE (FELIZ)**

EDITAL Nº 29 / 2025 - GAB-FLZ (11.01.10.06)

Nº do Protocolo: 23365.000688/2025-51

Feliz-RS, 20 de agosto de 2025.

Edital Complementar ao Edital nº 03, de 11 de março de 2025

*Trata de vagas de monitoria em complementação ao
Edital 03/2025*

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, no uso das atribuições legais, e de acordo com a Instrução Normativa 01/2015, torna público este edital complementar.

1. DO OBJETIVO

- 1.1. Manter as bolsas previstas no Edital em vigor, consoante os respectivos docentes responsáveis e disponibilidade orçamentária.
- 1.2. Selecionar alunos regularmente matriculados em cursos oferecidos pelo IFRS *Campus* Feliz para atuarem no Programa de Monitoria de modo a completar vagas disponíveis.

2. DA DIVULGAÇÃO

- 2.1. A divulgação oficial de todas as informações referentes a este Edital dar-se-á por meio do endereço eletrônico <https://www.ifrs.edu.br/feliz>, opção Editais.
- 2.2. É de inteira responsabilidade do interessado acompanhar as divulgações e publicações dos procedimentos e dos atos do presente processo seletivo, por meio do endereço eletrônico especificado no item 2.1.

3. DA MANUTENÇÃO DE MONITORES E DAS INSCRIÇÕES DE NOVOS

- 3.1. São mantidos os monitores com bolsa que atendam os critérios do Edital 03/2025 e Instrução Normativa 01/2015.
 - 3.1.1. Para proceder, as partes devem firmar termo aditivo ao Termo de Compromisso.
 - 3.1.2. Havendo vacância, sem suplente para chamar, a vaga será considerada aberta para novas inscrições seguindo cronograma.
 - 3.1.3. A vacância se dá por não preenchimento de vaga, desistência, baixo desempenho nas disciplinas cursadas até o momento, pendência com documentos ou relatórios entre outras previstas no Edital 03/2025 e Instrução Normativa 01/2015.

3.2. Este edital complementar oferece também 3 (três) bolsas para os novos monitores, prioritariamente, em áreas ou disciplinas ainda não contempladas no Edital 03/2025.

3.2.1. A oferta de novas vagas segue os procedimentos e critérios do Edital 03/2025, com as solicitações docentes enviadas pelo formulário *online* específico disponível no endereço <https://forms.gle/DCqLGqwb2J3MB8Hz8>

3.3. São condições para se inscrever e participar do Programa de Monitoria:

- a) ter ciência da Instrução Normativa 01/2015;
- b) possuir disponibilidade de horário para o desenvolvimento das atividades;
- c) ser estudante matriculado em curso regular do IFRS *Campus Feliz*.

3.4. Cada candidato poderá se inscrever em mais de uma vaga, desde que atenda aos requisitos publicados como anexo ?Distribuição de Vagas no Programa?.

Parágrafo único: Os candidatos que recebem benefícios de outra bolsa do IFRS poderão inscrever-se neste edital complementar e, caso sejam selecionados, deverão optar por uma das bolsas.

4. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
1. Publicação do cronograma complementar	20/08/2025
Publicação das novas vagas (?Distribuição de Vagas no Programa?)	até as 12h 25/08/2025
2. Termos Aditivos dos monitores com prorrogação de vigência e Termos de Compromisso para suplentes, conforme Edital 03/2025	até 28/08/2025
3. Inscrições de Candidatos	até as 12 h de 1º/09/2025
4. Divulgação da Lista de Inscritos	1º/09/2025
5. Período para Seleção dos Monitores com envio da classificação ao e-mail coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br	até as 12h de 05/09/2025
6. Publicação do resultado do processo de seleção de monitores	05/09/2025
7. Envio dos documentos pelos candidatos selecionados	até 10/09/2025*
8. Data final de monitoria 2025/2	12/12/2025
9. Relatórios dos professores e monitores	até 18/12/2025

* Descumprido o prazo, cada suplente terá 3 dias úteis após ser chamado.

Os recursos devem ser enviados para o email coordenacao.ensino@feliz.ifrs.edu.br até o segundo dia útil após a publicação de cada etapa.

(Assinado digitalmente em 20/08/2025 11:53)

MARCELO LIMA CALIXTO

DIRETOR

IFRS / CF-FLZ (11.01.10)

Matrícula: 1847670

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **29**, ano: **2025**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **20/08/2025** e o código

de verificação: **a10d5efc5e**